



Encaminhe-se à Comissão de
Finanças, Orçamento e Fiscalização
Em: 28/01/2025
Pilero Edvardino
Presidente

Encaminhe-se à Comissão de
Justiça e Redação de Leis.
Em: 28/01/2025
Pilero Edvardino
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

APROVADO
EM REGÍME DE URGÊNCIA
Em: 28/01/2025
Pilero Edvardino
Presidente

Dispõe sobre a atualização do valor do salário-mínimo do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVA e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) como salário-mínimo do Município de Sertânia/PE, em conformidade com o valor instituído nacionalmente para o exercício de 2025.

Art. 2º O valor fixado no artigo 1º desta lei será aplicado como vencimento base aos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, aos ocupantes de cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração e aos contratos temporários por excepcional interesse público

Art. 3º Considera-se como vencimento base o valor disposto em lei para o exercício das atribuições dos respectivos cargos e funções, sem qualquer acréscimo de vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.


Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.

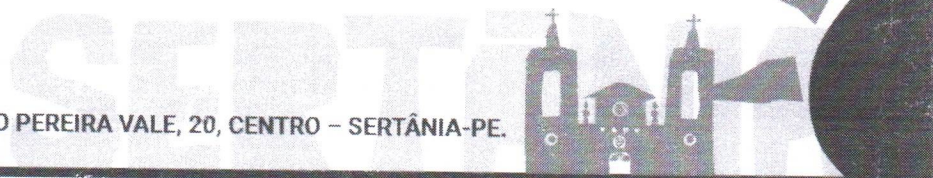
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.

Sertânia/PE, 23 de janeiro de 2025.


POLLYANNA BARBOSA DE ABREU
- Prefeita -





MENSAGEM Nº 01/2025.

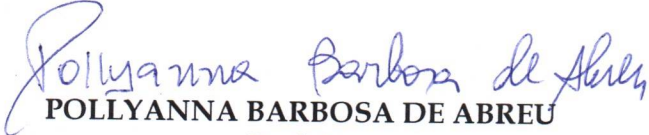
Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Câmara Municipal de Sertânia - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Sertânia, o anexo **Projeto de Lei nº 01/2025**, que dispõe sobre a atualização do valor do salário-mínimo do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Sertânia/PE, 23 de janeiro de 2025.


POLLYANNA BARBOSA DE ABREU
- Prefeita -

